069-21-00042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDOSO

NOME
ROSE MARLI DE LIMA PEDRO

FILIAÇÃO
JOÃO CARLOS DE LIMA
MARIA CANDIDA DE LIMA

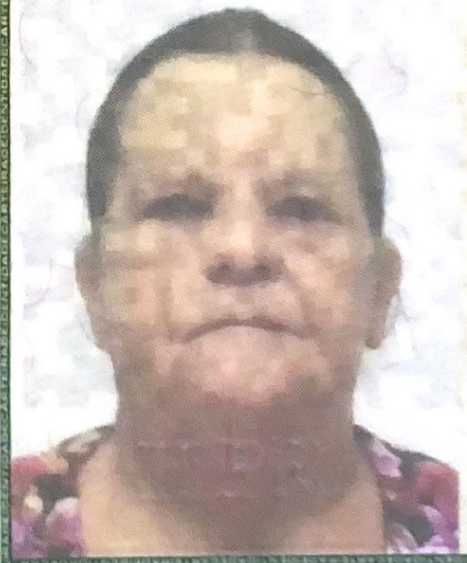

DATA NASCIMENTO
16/09/1959

NATURALIDADE
CAMPO LARGO/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

Rose Marli de Lima Pedro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Thomas Greig & Sons

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 680.625.089-00

REGISTRO GERAL 4.862.379-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2021

REGISTRO CIVIL

C.CAS=082446.01.55.1981.2.00003.224.0000530-31

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA – TARIFA AGUA SOLIDARIA **FONE SANEPAR: [illegible]-200-0115**

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA
ROSE MARL[illegible] DE LIMA PEDRO		2101 0461
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO – Nº FRENTE
R APARECIDA	84	128

CEP	LOCAL
83.860-000	PIEN

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP -
201-50-25-050-28690	Y15F284158-4-1	013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	6	6	6	11	6	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	11	6	

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislaçao.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO ÀS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$)
TX LIXO PREFEITURA	7,88	
MULTA TX LIXO PREF	0,16	
MULTA AGUA		0,48
JUROS MORATORIOS		0,22
AT. MONET. P/ ATRASO		0,19

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	5		13,10	
De 6 a 10 [illegible]	5	0,40	2,00	
De 11 a 1[illegible]3	4	1,52	6,08	

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

A Tarifa Social de Energia Eletrica criada pela Lei 10.438/02
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4136321136

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

JOSIANE DE LIMA MONTEIRO

R APARECIDA, 84

CEP: 83860000
Cidade: PIEN - PR
CPF: ***.***.*69-79

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
98782096
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AM [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	07/05/2024	R$ 137,90

NOTA FISCAL No 96997194 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41240404368898000106660030969971941080790397
Protocolo de Autorizacao: 1412400019365285 - 18/04/2024 as 08:56:57

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	16/03/2024	16/04/2024	31	15/05/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,132333	3,97	0,16	0,71	0,103540
(02) CONSUMO	kWh	70	0,227857	15,95	0,66	2,87	0,177510
(03) CONSUMO	kWh	120	0,341750	41,01	1,68	7,38	0,266260
(04) CONSUMO	kWh	24	0,380000	9,12	0,38	1,64	0,295850
(05) USO SISTEMA	kWh	30	0,103333	3,10	0,12	0,56	0,080800
(06) USO SISTEMA	kWh	70	0,177714	12,44	0,51	2,24	0,138620
(07) USO SISTEMA	kWh	120	0,266583	31,99	1,30	5,76	0,207790
(08) USO SISTEMA	kWh	24	0,296250	7,11	0,29	1,28	0,230880
(09) SUBSI TE				22,58	0,92	4,06	
(10) SUBSI TUSD				17,63	0,72	3,17	
(11) ACRESCIMO M				0,70			
(12) JUROS CONTA				0,86			
(13) MULTA POR A				2,86			
(14) CONT ILUMIN				18,18			
(15) CRED VIOL M				-18,26			
(16) SUBSI LIQUI				-31,34			
TOTAL				137,90			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
EXERCÍCIO 2005

Informações do Contribuinte

NILTON PEDRO
03 E RAMIFICACOES
AVENCAL
83.860-000 PIEN PR

Instruções para cobrança

Pague Seu IPTU à vista até a data do vencimento e ganhe 10% de desconto. Quitar as parcelas em dia evita a cobrança de multas, juros e atualização monetária.

-> JUROS DE 0.[illegible] AO MÊS;
-> MULTAS DE 5%.

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO

SEU IPTU GERA BENEFICIOS P/ O MUNICIPIO.

Cadastro Imobiliario
659.9 IP 6,39

Inscrição Imobiliaria
01.01.065.0182.001 IT 7,06

Testada Principal
6,00

Area do Lote
589,00

Área Construida Unidade
49,50

Área Total Construida
49,50

TOTAL 13,45

Parcela 0 | Vencimento 15/08/2005 | Outras Informações
IF 5,75
IT 6,35

Código FEBRABAN 3286

Espécie/Quantidade Moeda R$

Valor Documento Ds 12,10

TOTAL 12,10

(-) Descontos Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acrescimos

Valor Cobrado

Insc.Imob: 01.01.065.0182.001

Código Documento 000001439

Bci: 659.9

Inf.Baixa: 01 6599 01 2005 0028

Número Documento 000001439

IPTU/2005

Contribuinte NILTON PEDRO

Código Contribuinte 1239.4

Convênio PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Recibo Contribuinte

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Local de Pagamento
BANCO ITAU OU CASAS LOTERICAS

Convênio
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN **IPTU/2005**

Data Emissão 28/06/2005 | Cadastro/Documento 000001439 | Espécie Carnê

Espécie Moeda R$ | Quantidade Moeda 12,10 | Valor Moeda

Instruções

Após o Vencto: Juros 1% ao mês,
Multa de 5%

IF 5,75
IT 6,35

BCI: 659.9
Insc.Imob: 01.01.065.0182.001

TOTAL 12,10

Contribuinte NILTON PEDRO | Cod. 1239.4

CAM 03 E RAMIFICACOES | Compl.

Bairro: AVENCAL | Cidade: PIEN | Cep

8167000000081670000000 2 12103286200 9 50815950100 8

Parcela 0 | Vencimento 15/08/2005

Código FEBRABAN 3286

Código Documento 000001439

Valor Documento / Ds 12,10

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acrescimos

Valor Cobrado

IPM 1

Ficha Compensação / Autenticação Mecânica

Parcela 0 | Vencimento 10/09/2005 | Outras Informações

Código FEBRABAN 3286

Espécie/Quantidade Moeda R$

Valor Documento / Dv 13,45

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acrescimos

Valor Cobrado

Código Documento 000001439

Número Documento 000001439

Contribuinte NILTON PEDRO

Convênio PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Recibo Contribuinte

IP 6,33

IT 7,06

TOTAL 13,45

Insc.Imob: 01.01.065.0182.001

Bci: 659.9

Inf.Baixa: 01 6599 01 2005 0028

IPTU/2005

Código Contribuinte 1239.4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Local de Pagamento BANCO ITAU OU CASAS LOTERICAS

Convênio PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

IPTU/2005

Data Emissão 28/06/2005

Cadastro/Documento 000001439

Espécie Carnê

Espécie Moeda R$

Quantidade Moeda 4,49

Valor Moeda

Instruções

Após o Vencto: Juros 1% ao mês, Multa 10%

IP 2,13

IT 2,36

BCI: 659.9

Insc.Imob: 01.01.065.0182.001

TOTAL 4,49

Contribuinte NILTON PEDRO

Cód. 1239.4

CAM 03 E RAMIFICACOES , Compl.

Bairro: AVENCAL

Cidade: PIEN

Parcela 1 | Vencimento 20/09/2005

Código FEBRABAN 3286

Código Documento 000001439

Valor Documento / Dv 4,49

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acrescimos

Valor Cobrado

Cep

Ficha Compensação / Autenticaç

8170000000081700000000 7 04493286200 4 50920950100 6

Parcela Vencimento
20/10/2005

Código FEBRABAN
3286

Espécie/Quantidade Moeda
R$

Valor Documento / Dv
4,48

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Código Documento
000001439

Número Documento
000001439

Contribuinte
NILTON PEDRO

Convênio
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Recibo Contribuinte

Outras Informações

IP	2,13
IT	2,35
TOTAL	4,48

Insc.Imob: 01.01.065.0182.001

Bci: 659.9

Inf.Baixa: 01 6599 01 2005 0232

IPTU/2005

Código Contribuinte
1239.4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Local de Pagamento
BANCO ITAU OU CASAS LOTERICAS

Convênio
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN IPTU/2005

Data Emissão
28/06/2005

Cadastro/Documento
000001439

Espécie
Carnê

Espécie Moeda
R$

Quantidade Moeda
4,48

Valor Moeda

Instruções

IP	2,13
IT	2,35
TOTAL	4,48

Após o Vencto: Juros 1% ao mês,
Multa de 5%

BCI: 659.9

Insc.Imob: 01.01.065.0182.001

Contribuinte NILTON PEDRO
CAM 03 E RAMIFICACOES
Bairro: AVENCAL

Cód.: 1239.4
Compl.
Cidade: PIEN

817600000008176000000 0 1 04483286200 5 51020950100 4

Parcela Vencimento
2 20/10/2

Código FEBRABAN
3286

Código Documento
000001439

Valor Documento / Dv
4,48

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Cep

Ficha Compensação / Autentica

Parcela 3 | Vencimento 20/11/2005 | Outras Informações

Código FEBRABAN 3286

Espécie/Quantidade Moeda R$

Valor Documento / Dv 4,48

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acrescimos

Valor Cobrado

Código Documento 000001439

Numero Documento 000001439

Contribuinte NILTON PEDRO

Convênio PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Recibo Contribuinte

IF 2,13

IT 2,35

TOTAL 4,48

Insc.Imob: 01.01.065.0182.001

Bci: 659.9

Inf.Baixa: 01 6599 01 2005 0334

IPTU/2005

Código Contribuinte 1239.4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Local de Pagamento

BANCO ITAU OU CASAS LOTERICAS

Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

IPTU/2005

Data Emissão 28/06/2005

Cadastro/Documento 000001439

Espécie Carnê

Espécie Moeda R$

Quantidade Moeda 4,48

Valor Moeda

Instruções

Após o Vencto: Juros 1% ao mês.

Multa de 2%

IF 2,13

IT 2,35

BCI: 659.9

Insc.Imob: 01.01.065.0182.001

TOTAL 4,48

Contribuinte NILTON PEDRO

Cod. 1239.4

CAM 03 E RAMIFICACOES

Compl.

Bairro: AVENCAL

Cidade: PIEN

Cep.

Ficha Compensação / Aute

817300000008173000000 0 4 04483286200 5 51120950100 2

Parcela 3 | Vencimento 20/11

Codigo FEBRABAN 3286

Codigo Documento 000001439

Valor Documento / Dv 4,48

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acrescimos

Valor Cobrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN

VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL

Inscrição Municipal	Distrito	Zona	Setor	Quadra	Lote	Unidade
6599	01	01	01	056	0836	1

Código do Contribuinte	Testada do Terreno
65498	12,70

Nome do Contribuinte
NILTON PEDRO - CPF/CNPJ: 393.684.679-00

Localização do Imovel
RUA APARECIDA

Complemento	Bairro
CASA	AVENCAL

Loteamento
LOTEAMENTO CONVERSAO

Fração Ideal do Terreno	Total Área Edificada	Área do Terreno
1,00000000	127,00	400,00

Valor Venal do Terreno	Valor Venal da Construção	Valor Venal do Imovel
32.724,00	110.925,33	143.649,33

Composição	Valor R$
IPTU	293,91
Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir de 1º de janeiro de 2023 conforme Lei Municipal nº 1486, de 01 de dezembro de 2022.	
TOTAL DAS TAXAS	0,00
TOTAL LANÇADO	293,91
TOTAL COM 10% DE DESCONTO	264,52

LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU à vista até 10/06/2024 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (alínea "a", Inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.

NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (Inciso II, Art. 45 do CTM).

ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

IPTU 2024
COTA ÚNICA COM DESCONTO

Locais de Pagamento	PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.
Contribuinte	NILTON PEDRO
Número do Documento	1228858
Inscrição Imobiliária	01.01.01.056.0836.1
Cadastro Imobiliário	6599

Instruções (Texto de responsabilidade do convenente)

Parcela Única já calculada com 10% de desconto para pagamento até o vencimento.

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

pix
PAGUE COM PIX

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/06/2024
(=) Valor do Documento	264,52
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco – Autenticação do Verso

81650000002-0 64523286202-1 40610078035-1 50001228858-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/06/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.056.0836.1
Cadastro Imobiliário	6599
Número do Documento	1228858
(=) Valor do Documento	264,52
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	NILTON PEDRO

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.056.0836.1
Cadastro Imobiliário	6599
Número do Documento	1228859
(=) Valor do Documento	293,91
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	NILTON PEDRO

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso

29/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

IPTU 2024
COTA ÚNICA SEM DESCONTO

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte: NILTON PEDRO

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1228859	01.01.01.056.0836.1	6599

Instruções (Texto de responsabilidade do convenente)

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

pix
PAGUE COM PIX

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2024
(=) Valor do Documento	293,91
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco – Autenticação do Verso

81600000002-5 93913286202-9 40710078035-9 50001228859-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

arcela	01/05
encimento	10/07/2024
scrição Imobiliária	01.01.01.056.0836.1
adastro Imobiliário	6599
úmero do Documento	1228860
) Valor do Documento	58,79
) Multa / Juros / Acréscimos	
) Descontos	
) Valor Cobrado	
ontribuinte	ILTON PEDRO

a do Contribuinte – Autenticação do Verso

29/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

IPTU 2024
PAGAMENTO PARCELADO

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte: NILTON PEDRO

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1228860	01.01.01.056.0836.1	6599

Instruções (Texto de responsabilidade do convenente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

pix
PAGUE COM PIX

Parcela	01/05
Vencimento	10/07/2024
(=) Valor do Documento	58,79
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(–) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco – Autenticação do Verso

81690000000-0 58793286202-8 40710078035-9 50001228860-0

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda,tendo de um lado o senhor: SILVIO GRUBER ,Nacion. brasileiro,estado civil: CASADO, Profissão: LAVRADOR , CIC: 254647799 49 ,CI nº: 1.492.013 Residente e domiciliado na localidade de AVENCAL ,Município de PIÊN , Estado do : PR , e sua conjugue: ERICA GRUBER ,nacionalidade brasileira,estado civil: CASADA ,profissão: DO LAR ,residente e domiciliada na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES e de outro lado o senhor: NILTON PEDRO , nacionalidade brasileira, estado civil: CASADO , CI nº.: 4.183.374 2 ,CIC nº.393 684 679 00 , Residente e domiciliado na localidade de: AVENCAL município de: PIÊN , e sua conjugue: ROSI MARLI DE LIMA PEDRO ,nacionalidade brasileira,casada, profissão: DO LAR , residente e domiciliada na localidade ou endereço do conjugue, de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADORES, têm entre si, como justo e contratado o seguinte: Os VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de 627,00 m2. sito em: AVENCAL ,neste município,confrontando-se ,por um lado com: RENATO LIEBL, OUTRO COM A IGREJA, E OUTRO C/ESTRADA PRINCIPAL PIÊN/CAMP DOS MAIAS.

ficando os VENDEDORES comprometidos de vender aos COMPRADORES, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possue de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos. O preço ajustado da venda ora prometida é de R$ 4.500,00(QUATRO MIL QUINH REIAS), por conta do qual os VENDEDORES confessam e declaram haver recebido dos COMPRADORES, conforme recibo assinado pelos VENDEDORES e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos VENDEDORES aos COMPRADORES , enquanto cumprirem com sua obrigações lavradas neste instrumento. Obrigam-se, ainda, os VENDEDORES a outorgar e assinar em nome dos COMPRADORES, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso , correrão por conta exclusiva dos COMPRADORES, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso,as partes elegem o Foro desta Comarca , com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar

o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados ,firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Piên-Pr, 22 de OUTUBRO de 2002.

VENDEDORES

Silvio Gruber
SILVIO GRUBER

Erica Gruber
ERICA GRUBER

COMPRADORES

Nilton Pedro
NILTON PEDRO

Rose marli de Lima Pedro
ROSI MARLI DE L PEDRO

TESTEMUNHAS:

Sergio A. Lopes

Ismael de Lima

FUNARPEN

SELO DIGITAL
X8Dq4.hKWaF.Ivh3d
AMHwD.Cwpbo
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NILTON PEDRO

CPF: 393.684.679-00

MATRÍCULA
0006460155 2020 4 00009 175 0001739 18

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino***	Parda***	Casado, nascido em 08/08/1958, com 61 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Mandaguari-PR***	4.183.374-2 SESP-PR***	sim***

FILIAÇÃO, RESIDÊNCIA
ANTONIO PEDRO e EUGENIA ANTUNES PEDRO. O falecido era residente e domiciliado na Rua Aparecida, número 84, Avencal, Piên-PR, CEP: 83.860-000***

DATA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (29/04/2020), às onze horas e cinquenta minutos (11h:50m)***	29	04	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Em Hospital, Fundação Hospitalar Harry Guido Greipel, Rua Natal, número 334, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000***

CAUSA DA MORTE
Síndrome respiratória aguda grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, mieloma múltiplo ***

HOR SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (Município e cemitério, se conhecido	DECLARANTE
Cemitério Parque Senhor do Bom Fim em São José dos Pinhais-PR ***	DIOGO DE LIMA PEDRO ***

ATESTANTE
Dra. Michelle dos Santos Moreira Amaral, CRM-PR nº 39.623***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Assento lavrado em 01/05/2020. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido, sabendo que o mesmo era eleitor. Que era casado com Rose Marli de Lima Pedro e deixa cinco (05) filhos: PATRICIA DE LIMA PEDRO, com 39 anos de idade, ALESSANDRA DE LIMA PEDRO, com 38 anos de idade, ALESSANDRO DE LIMA PEDRO, com 36 anos de idade, DIOGO DE LIMA PEDRO, com 29 anos de idade e DIEGO DE LIMA PEDRO, com 26 anos de idade. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28594881-4, CPF/MF nº 393.684.679-00, Cédula de Identidade RG. nº 4.183.374-2 SESP-PR, certidão de casamento lavrada no Livro B-03, folhas 224, termo nº 530 do Serviço Distrital de Uberaba, Curitiba-PR. Declara também que ignora os dados faltantes e que não foi possível a obtenção das informações para qualificação completa do ato antes da sua lavratura, nos termos do art. 295 do Código de Normas do Estado do Paraná. Nada mais declaro. Emolumentos isentos de custas*******

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
*** As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do portador.**

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
ERLANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
PIÊN/PR, COMARCA DE RIO NEGRO-PR
RUA BAHIA, N° 181 - SALA 01
41 3632-2489
cartoriopien@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
PIÊN, 01 de maio de 2020.

Elaine Franco

ELAINE DO ROCIO FRANCO
Escrevente Substituta

FUNARPEN AA 005109807 P

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROSE MARLI DE LIMA PEDRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 4.862.379-4-SESP/PR	CPF: 680.625.089-00
ENDEREÇO: RUA APARECIDA, Nº84, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9599-0779	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 10 de junho de 2024

DECLARANTE

ROSE MARLI DE LIMA PEDRO

Rose Marli de Lima Pedro

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROSE MARLI DE LIMA PEDRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 4.862.379-4-SESP/PR	CPF: 680.625.089-00
ENDEREÇO: RUA APARECIDA, Nº84, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9599-0779	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 10 de junho de 2024

OUTORGANTE
ROSE MARLI DE LIMA PEDRO

Rose Marli de Lima Pedro